



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 1271/2011*
(Norma Revogada)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar estudo acerca do regulamento do Serviço de Saúde do TRT da 5ª Região, presidida pelo Excelentíssimo Desembargador EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS e integrada pelos seguintes membros:

- 1- Excelentíssimo Juiz GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA - Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador;
- 2- Excelentíssima Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA - Titular da 8ª Vara do Trabalho de Salvador e Coordenadora da Central de Execução e Expropriação;
- 3- Excelentíssima Juíza MIRELLA MENDES GRASSI - Titular da Vara do Trabalho de Paulo Afonso;
- 4- HILDÉRICO TRIGUEIRO CALDAS - Diretor do Serviço de Saúde;
- 5- AUGUSTO MANOEL DE CARVALHO FARIAS - Serviço de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 28 de julho de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da Quinta Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02.08.2011, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogada pelo Ato nº 0159/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5, em 12.04.2012, página 1.*

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5